

PERTTI.

1.994



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTTI Kondra ca 0016/2019

2019.1.1 01339-30.

Bristovã
Tertuliano de Meireles

DISTRIBUIÇÃO

SM. 16970

7/10/41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 1697

7 de Outubro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1994-3551-4160, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Rodeio, 6º Distrito do Município de Vassouras, em que é interessado o Sr. CRISTOVÃO TERTULIANO DE MEIRELES.

Atenciosas saudações

DD. de 14-10-941 fls. 19.799
A Comissão,
[Assinatura]

PCERTT - 1.994 - Requerente: CRISTOVÃO TERTULIANO DE MEIRELES, terras em Vassouras.

"A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, as terras em que o requerente é interessado, situadas em Rodeio, no 6º Distrito do Município de Vassouras, do "stado do Rio de Janeiro. Remeta-se o processo à D-D.U., para os devidos fins."

~~MINISTÉRIO DO CONSELHO FEDERAL~~

P.C.E.R.T.T.

- 3 -

galmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, a Comissão, dispensando a apresentação pelo requerente de novos documentos que esclareçam as faltas acima, pode proferir, desde logo, sua decisão naquele sentido, afim de evitar maiores delongas no julgamento dos títulos já apresentados.

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

RELATÓRIO

CRISTOVÃO TERTULIANO DE MEIRELES, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta e exame da Comissão os documentos adiante descritos, relativos aos imóveis situados à rua Major Tofani e onde estão construídos os prédios de ns. 8 e 10, no lugar hoje denominado Paulo de Frontin, antigo Rodeio, 6º Distrito do Município de Vassouras:

- a) - Certidão, extraída dos autos de inventário dos falecidos Pedro Arigoni e sua mulher, dona Porfíria Arigoni, de que foi inventariante Cristovão Tertuliano de Meireles, passada pelo Escrivão do 1º Ofício da Comarca de Vassouras, onde correu dito inventário, julgado por sentença de 11 de junho de 1936, do teor do auto de avaliação dos bens do espólio, do auto de partilha e do pagamento feito ao herdeiro Cristovão Tertuliano de Meireles, por cabeça de seu casal, recaído o pagamento sobre o prédio e respectivo terreno nº 1 da rua Major Tofani, no Rodeio, o prédio e respectivo terreno nº 3, da dita rua e o prédio e respectivo terreno nº 50, à rua Batista Ferrini, também no Rodeio;
- b) - Escritura de 6/7/1897, lavrada nas notas do Tabelião de Paz do Município de Vassouras, pela qual Miguel Corrêa Lima vendeu a Joaquim Tofani & Arigoni, estabelecidos em Rodeio, representados pelo sócio Pedro Arigoni, uma parte das terras de sua propriedade, adquiridas de Antônio de Souza Guimarães e sua mulher, onde os compradores já tinham benfeitorias, limitando a parte vendida, pela frente, com a rua que vai para a Estação, pelos fundos, com o rio, pelo lado da estrada de ferro com a cerca de trilhos existente e pelo lado do largo com o muro que vai até à ponte sobre o mesmo rio;

MAYX CONSELHO FLORESTAL FEDERAL

P.C.E.R.F.T.

- 2 -

- c) - Certidão, passada pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que, revendo o Livro de Assentamentos de foreiros, no Livro 5, às fls. 244, exercício de 1879, consta terem sido desanexados do assentamento de Antônio de Souza Guimarães, como foreiro, vinte alqueires de terras que passam para o nome de Miguel Corrêa Lima, em virtude de compra;
- d) - Certidão da escritura de venda e remissão, lavrada em 4/3/1895, nas notas do Tabelião do 5º Ofício do Rio de Janeiro, pela qual a Fazenda Nacional, representada pelo Diretor do Contencioso do Tesouro Nacional, Dr. Demócrito Cavalcante do Albuquerque, remiu e vendeu a Miguel Corrêa Lima cento e onze hectares e cinco mil metros quadrados, desmembrados da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que o comprador era arrendatário, situados no Rodeio, Freguesia da Sacra Família do Tinguá, Município de Vassouras, confrontando ao Norte com a Companhia Formicida Capanema, viúva Malfold e A.G. Alves de Souza; ao Sul, com o Dr. Carlos Teodoro Bustamante e Raulio Ronide; a Leste, com o mesmo Dr. Bustamante e a Oeste, com o Dr. N.A. Perini e o mesmo Ronide.

X

X

X

Os documentos apresentados mostram que os imóveis dados em pagamento ao requerente, no inventário de Pedro Arigoni e sua mulher, seus sogros, tinham os ns. 1 e 3, da rua Major Tofani e nº 30, da Avenida João Batista Ferrini, em Rodeio, diversos, portanto, dos de ns. 8 e 10, daquela rua, que o requerente indica, como sendo os de sua propriedade, no requerimento de 24/4/1939. Mostram ainda que Joaquim Tofani & Arigoni compraram a Miguel Corrêa Lima parte do terreno, por este adquirido de Antônio de Souza Guimarães e sua mulher e depois remido e vendido ao dito Miguel Corrêa Lima pela Fazenda Nacional.

Não mostram, porém, como dita parte do terreno passou da propriedade da firma Joaquim Tofani & Arigoni para a do sócio desta Pedro Arigoni.

Tratando-se, porém, de terras remidas e, portanto, le-

INSTITUTO CONSELHO FLORESTAL FEDERAL

P.C.E.R.T.T.

- 3 -

galmente desmembradas do patrimônio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei n° 893, de 26/11/938, a Comissão, dispensando a apresentação pelo requerente de novos documentos que esclareçam as faltas acima, pode proferir, desde logo, sua decisão naquele sentido, afim de evitar maiores delongas no julgamento dos títulos já apresentados.

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -